



## DECRETO Nº 164/2023

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 julho de 2022 - LDO.**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

**I** – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.130 0.2.033	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 80.044,08
02.11.10.301.130 0.2.033	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1084	R\$ 27.971,48

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Setembro de 2023.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Carvalho			2023	Clinica Santa Cruz em Umuarama PR.
----------	--	--	------	------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Natali Aparecida Pagel da Silveira  
Código Identificador: 721481FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2023.**

Processo ADM. n.º 248/2023.

Solicitação n.º 399/2023.

**Preâmbulo:** O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de notebooks, cadeiras, acessórios, impressoras, aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinados a equipar os laboratórios de informática das Escolas Municipais Laurindo Parmigiani e Leonel Brizola, e, para atendimento à demanda de equipamentos das Secretarias Municipais de Educação e Administração.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 226.918,55 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 10.10.2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 10.10.2023.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br\(editais\)](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br(editais)), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacaooclm@hotmail.com](mailto:licitacaooclm@hotmail.com).

**ATENÇÃO**

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2023.

**GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Adriana Thibes de Melo  
Código Identificador: 9A00BCE3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**  
**DECRETO N.º 163/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal N.º 4.320/64, e a Lei Municipal n.º 255 de 21 de dezembro de 2022 - LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 109.246,33
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 1.509,08
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 3.052,22
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 7.303,02
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 2.460,60
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 1.016,62

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 3.477,22
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 113.807,63
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 7.303,02

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei n.º 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei n.º 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Setembro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Silvio Farias (Depto Contabilidade)  
Código Identificador: A68E6B40

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**  
**DECRETO N.º 164/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal N.º 4.320/64, e a Lei Municipal n.º 228 de 05 julho de 2022 - LDO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

**I** – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 80.044,08
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1084	R\$ 27.971,48

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Setembro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silvio Farias (Depto Contabilidade)  
Código Identificador:529AB5D6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**  
**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º**  
**QUADRIMESTRE DE 2023**

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente JOSÉ PEREIRA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e em conformidade com o Artigo 70 Parágrafo único da Constituição Federal e Artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023**, a ser realizada no dia **28 de Setembro de 2023, às 09:00 horas**, na Câmara Municipal de Centenário do Sul.

Centenário do Sul, em 26 de setembro de 2023

**JOSÉ PEREIRA DA CRUZ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Natal Dos Santos  
Código Identificador:DBEC74FF

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023 - ID Nº 21223**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023 - ID Nº 21223**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
**CONTRATADO:** BAITACA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia destinados à prestação de serviços de recape asfáltico em vias urbanas do perímetro urbano do Município de Centenário do Sul PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de **06 (seis) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução será de até **60 (sessenta) dias**, contados da data de emissão da solicitação de compras (empenho).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2023

**Publicado por:**  
Danilo Kaina Garcia da Silveira  
Código Identificador:3CADFC54

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023 - ID Nº 21423**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023 - ID Nº 21423**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

**CONTRATADO:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DE NORMAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2023

**Publicado por:**  
Anderson Muniz da Silva  
Código Identificador:B0FCC864

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023 - ID Nº 201323**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023 - ID Nº 201323**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023**

**PROCESSO DISPENSA Nº 11/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

**CONTRATADO:** INGA VEICULOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA MODELO SPRINTER MERCEDES BENZ ANO 2018 - PLACA: BCL-6924.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.459,79 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 6 (SEIS) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2023

**Publicado por:**  
Anderson Muniz da Silva  
Código Identificador:E5574426

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 - ID Nº 21123**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 - ID Nº 21123**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

**CONTRATADO:** VCA AUTOMOTORES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS DE PLACA BEV7G63, DO